

Portaria nº 241/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de julho de

2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24463P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ARTUR NOGUEIRA DE OLIVEIRA** (cônjuge), C.P.F: 037.278.312-00, RG: 5925439 SSP/PA, nascido em 17/01/1943, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **CICERA AMELINA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo: Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 14, cadastro: 559487, **INATIVA/IPAM**, falecida em 12/03/2020. Nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, e III, da Constituição Federal, com redação dada Pela Emenda Constitucional nº 47/2002, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso I, artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 12/03/2020.
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM